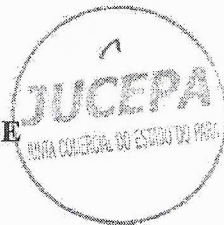


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME



CNPJ nº 09.037.897/0001-00

LUIS BEZERRA DE ANDRADE, brasileiro, nascido em 28/08/1977, solteiro, empresário, CPF – 603.030.182-91, RG nº 3102506, órgão emissor SSP – PA, residente e domiciliado à Rua do Fio, 771, bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua-PA, CEP 67010-550.

ALBERTO VIEIRA LIMA, brasileiro, nascido em 15/11/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF – 615.009.172-49, CNH nº 00098322063, órgão emissor DETRAN – PA, residente e domiciliado à Rua Décima, 16, bairro Novo, na cidade de Marituba-PA, CEP 67200-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200983671, com sede Av. Senador Lemos, 3528, Sacramento Belém, PA, CEP 66.120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.037.897/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte Objeto Social:

Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME



CNPJ nº 09.037.897/0001-00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Razão Social.

A Sociedade gira sob nome empresarial de: “ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP”. E adota como nome fantasia “ALFA VEÍCULOS”.

CLÁUSULA II – da Sede e Foro.

Sociedade tem sua sede sito à: Avenida Senador Lemos, 3528, bairro Sacramento, na Cidade de Belém-PA, CEP 66120-000, podendo abrir filiais em todo o território Nacional e no Exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA III – Do Objeto Social.

O Objeto Social da Sociedade é: Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA IV – Do Capital Social.

O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do país, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ALBERTO VIEIRA LIMA	250.000	250.000,00	50
LUIS BEZERRA DE ANDRADE	250.000	250.000,00	50
TOTAIS:	500.000	500.000,00	100

Parágrafo Único: Nos Termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas próprias quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V – Prazo de Duração. A Sociedade iniciou suas atividades a partir de 31/07/2007 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME

CNPJ nº 09.037.897/0001-00



CLÁUSULA VI – Da Administração e Uso do Nome Comercial.

A Administração da Sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio **LUIS BEZERRA DE ANDRADE** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os Sócios podem a qualquer momento nomear um administrador não sócio.

CLÁUSULA VII – Das Deliberações.

Em Suas deliberações, o(s) Administrador(es) adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA VIII – Do Pró-labore.

Pelo exercício da administração, os administradores poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor nunca será inferior ao salário mínimo vigente.

CLÁUSULA IX – Do Conselho Fiscal.

Fica estabelecido que a sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA X – Da Transferência de Quotas.

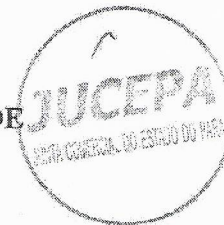
Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer com antecedência de 60 dias, ao outro que, em igual condição, terá direito de preferência na aquisição.

CLÁUSULA XI – Do Falecimento de Sócio.

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente pelo prazo legal, até que os herdeiros do falecido decidam por sua permanência ou não. Caso haja impedimento legal ou não haja interesse pela permanência de nenhum dos herdeiros na Sociedade, o valor correspondente às quotas de capital e demais haveres do sócio falecido até a data do falecimento, deverão ser apurados mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único: Havendo disponibilidade financeira, os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão indenizados no prazo de dois meses da data do falecimento. Não havendo disponibilidade para tal, os haveres do sócio falecido deverão ser pagos da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de até dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de até seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de até doze meses, ficando certo e ajustado que, até o pagamento final da indenização, o Espólio deverá receber, como retirada mensal não dedutível de seu crédito, o mesmo valor retirado pelos demais sócios a título de pró-labore.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALFA COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA ME**



CNPJ nº 09.037.897/0001-00

CLÁUSULA XII – Da Retirada, Dissolução e Liquidação da Sociedade.

Serão regidas disposições do Art. 1.033 do Novo Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade, devendo o patrimônio da sociedade ser distribuído entre os sócios, na proporção do capital integralizado em nome de cada um.

CLÁUSULA XIII – Das Demonstrações Financeiras.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores elaborarão um Relatório de Prestação de Contas, demonstrando sua administração e procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA XIV – Das Omissões.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XV – Do Foro Contratual.

Fica eleito o foro da Comarca de Belém – Pará, para dirimir dúvidas e controvérsias decorrentes do presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XVI – Do Desimpedimento.

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Belém-PA, 11 de Janeiro de 2016.

LUIS BEZERRA DE ANDRADE

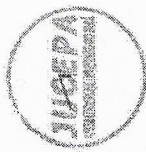
CPF – 803.030.182-91

RG – 3102506/SSP – PA

ALBERTO VIEIRA LIMA

CPF – 615.009.172-49

CNH – 00098322063 DETRAN – PA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2016 SOB Nº: 20000461049
Protocolo: 16/772892-0, DE 14/01/2016

Empresa: 15 2 0098367 1
ALFA COMERCIO E SERVICOS
AUTOMOTIVOS LTDA ME

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

05

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.037.897/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2007
NOME EMPRESARIAL ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA VEICULOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 49.24-8-00 - Transporte escolar 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS		NÚMERO 3528	COMPLEMENTO
CEP 66.120-000	BAIRRO/DISTRITO SACRAMENTA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 3254-2010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2018** às **15:56:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09037897/0001-00**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2018 a 13/02/2018**Certificação Número:** 2018011514380814367860

Informação obtida em 31/01/2018, às 15:39:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.037.897/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:11 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **55B6.A46C.4FED.553A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.264.484-9

CNPJ: 09.037.897/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:49:01 do dia 31/01/2018

Válida até: 30/07/2018

Número da Certidão: 702018080059841-8

Código de Controle de Autenticidade: FA1F40FC.FB5ACB78.446B840D.4BAF0B60

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.264.484-9

CNPJ: 09.037.897/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:49:01 do dia 31/01/2018

Válida até: 30/07/2018

Número da Certidão: 702018080059842-6

Código de Controle de Autenticidade: C4EBD8DF.78CC10B8.B06C0870.27A49917

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 071552/119/2018

Contribuinte: ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 09.037.897/0001-00
Inscrição Mobiliária: 170371-4
Inscrição 006/33883/63/80/0182/000/001-55 (PRÓPRIA)
Endereço AV SEN LEMOS , 3528

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:08** horas, do dia **02/02/2018** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 2YZZ.WEGN.V6YL.FA3E.I8CE

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.264.484-9		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 09.037.897/0001-00	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200983671
NOME EMPRESARIAL ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ALFA VEICULOS			
SEDE CERAT BELÉM			
ENDEREÇO AVE SENADOR LEMOS, 3528 SACRAMENTA SENADOR LEMOS			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional		MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 10/09/2007		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7711000 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4542102 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 31/01/2018 às 14:55:56 pelo Portal de Serviços da SEFA

Handwritten signature in blue ink, followed by the number 13.



CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO

Sua história registrada com segurança

Rua Manoel Barata, 1059 - Ponta Grossa - Icoaraci - Belém - PA CEP: 66812-020

CNPJ: 14.769.513/0001-76 - Fones: (91) 3247-3308 / 3247-1282

Tabelião: Givaldo Gomes de Araujo

Tabeliã Substituta: Raimunda Lene de Freitas de Araujo

email: geila.protesto@cartoriogivaldoaraujo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

GIVALDO GOMES DE ARAUJO, Tabelião do Cartório de Protesto de Títulos e Letras deste Distrito de Icoaraci, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA, que revendo os livros e registros arquivados neste Cartório nos últimos 10 anos, verificou que, **não consta, nesta data, qualquer título ou letra protestada** em nome de:

ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 09.037.897/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, Nº 3528, SACRAMENTA, CEP 66120-000, BELÉM, PA

O Referido é verdade e dou fé.

Icoaraci - Belém, 01 de fevereiro de 2018.

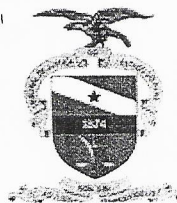


Geila Souza de Souza Lima
Escrevente
CPF: 798.651.272-53

Selo: H001114927

Certidão	R\$	85,20
Selos	R\$	1,45
Custas	R\$	86,65

TABELIONATO DE PROTESTO II OFICIO "MOURA PALHA"
SERVIÇOS REGISTRAIS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
TABELIÃO



Nº. PEDIDO: 6697

CERTIDÃO
NEGATIVA

Certifico, a pedido expresso de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste tabelionato os livros de registros de protestos de letras e outros títulos de crédito nada ter encontrado no período correspondente de 30/01/2013 até a presente data sob responsabilidade de:

ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP

CNPJ:09.037.897/0001-00

FIRMA ESTABELECIDADA EM: AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 3528,

BAIRRO: SACRAMENTA, BELÉM-PA, CEP: 66120000

Pesquisado por CAMILA MIRANDA
O referido é verdade e dou fé.

Belém-PA, 30 de Janeiro de 2018



(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

15



CERTIDÃO

NEGATIVA

Página 1 de 1

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE **ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 09037897000100, FIRMA ESTABELECIDADA NA CIDADE DE BELEM, À AV SENADOR LEMOS, Nº3528.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Belém, 30 de janeiro de 2018

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício
João de Araújo
João de Araújo - Escrivente Juramentado



1210568

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

13:56:29

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2017

Inscrição Mobiliária **170.371-4** Data de Validade **10/04/2018** Nº Guia **21.1.035826-7**

Nome ou Razão Social
ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço
AV SEN LEMOS 003528
Bairro: SACRAMENTA - SACRAMENT
CEP: 66120000

CPF/MF ********* CNPJ/MF **09.037.897/0001-00** Data de Início da Atividade **23/01/2013**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILI

Out-Door: **SIM** Identificação: **1** Propaganda: ****** Mural: ****** Mostruários: ***** Horário Especial: *******

LIA MARCIA PAMPLONA NACIF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Belém 10 de ABRIL de 2017

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: A71L94 C3A37S 7N7VO1 19A5I1 A2A80C



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Benevides, entidade de Direito Público Municipal inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, representada neste ato pelo Setor de Tributos, certifica que a empresa abaixo discriminada **está apta** a **PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**, conforme a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

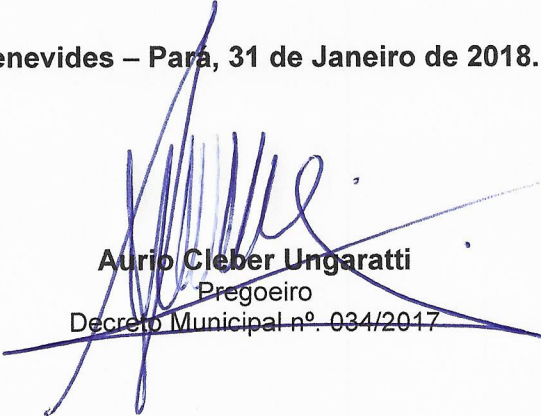
Razão Social: ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP
Nome Fantasia: ALFA VEICULOS
CNPJ: 09.037.897/0001-00
Endereço: AV. SENADOR LEMOS, Nº. 3528 – BAIRRO SACRAMENTA – BELÉM - PA.
Fone / E-mail: Alfa-veiculos@hotmail.com ou (91) 3284-2010
Inscrição Municipal: 170.371-4
Inscrição Estadual: 15.264.484-9

Atividade Econômica Principal: 1 – Locação de automóveis sem condutor;

Atividades Econômicas Secundárias: 1 – Comercio sob consignação de veículos automotores; ;
2 – Comercio a Varejo de Motocicletas e Motonetas usadas; 3- Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista.

OBSERVAÇÃO: Este documento tem validade de **30** (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

Benevides – Pará, 31 de Janeiro de 2018.


Aurio Cleber Ungaratti
Pregoeiro
Decreto Municipal nº. 034/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.037.897/0001-00

Certidão nº: 144002140/2018

Expedição: 31/01/2018, às 15:41:16

Validade: 29/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.037.897/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

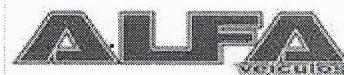
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-002/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUANTO AO TRABALHO MENOR

A empresa ALFA COMÉRCIO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 09.037.897/0001-00, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º , inciso XXXIII, a saber:

"(....) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos"

Belém, 05 de fevereiro de 2018.

LUIS BEZERRA DE ANDRADE
CPF: 603030182-91 RG: 3102506
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 09.037.897/0001-00, representada pelo seu representante legal o Sr. **Luis Bezerra De Andrade**, portador do CPF nº 603.030.182-91, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 3528, bairro Sacramento – Belém/PA, realizou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 05.058.466/0001-61, através do Contrato Administrativo nº 046/2016 - Pregão Presencial nº 01-005/2016, de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº 046/2016 – Pregão Presencial nº 01-005/2016.

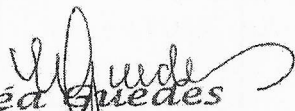
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Valor do Contrato: R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais).

Vigência de 16/02/2016 à 31/12/2016.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Benevides/PA, 26 de janeiro de 2017.


Léa Guedes
Coord.NUAD-SEMED
Matricula:08958



Belém-PA, 22 de Novembro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de participação em licitações ou a quem interessar possa, que a empresa **ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.037.097/0001-00**, sito à Av. Senador Lemos 3528-Sacramento Belém-Pa, prestou serviços de Locação de Veiculos sem condutor para nossa empresa, atendendo todas as exigências, cumprindo com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e qualidade no atendimento fornecido, e que até a presente data nada consta em nossos registros que desabone sua conduta.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0252511]-SEBASTIAO REDEMACKER.....
RODRIGUES DA SILVEIRA.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 05 de Fevereiro de 2018.

Ministro de Justiça
Estado da Pará
Selo de Segurança
Nº 018-132.528

WILLA MONTEIRO FRANCO
AGENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE SEGURANÇA

TABELIONATO
QUEIROZ SANTOS

Sebastião Redemacker R. de Silveira

CPE: 360.267.602-10

Print Solution Serviços Processamento de documentos Ltda
CNPJ 07.928.901/0001-97 - Insc. Est: 15.252.684-0
Av. Alcindo Cacela 350-Umarizal Belém/PA Fone: 3249-5437
E-mail: contato@printsolutiongrafica.com.br

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins de participação no **Pregão Presencial nº 01-002/2018** que a empresa **ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 09037897000100, inscrição Estadual nº 15264484-9, representada neste ato pelo Sr. **DARQUIBALDO QUILHERME MARTINS RAIMUNDO**, portador do CPF/MF nº 093.579.201-53, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Secretaria Municipal de Educação de Benevides. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços pela empresa apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, durante o período contratual.

Benevides/PA, 31 de janeiro de 2018.


Profª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Profª Leila Freire

Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 0874



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, CNPJ 09.037.897/0001-00, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 - Processo nº 00217235920158140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 96058,46, distribuído em 15/05/2015, na 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.



sexta-feira, 26 janeiro, 2018

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Cível
Mat. 6005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/01/2018 13:15:06

CONTROLE: 01261305698028

Válida até 26/04/2018 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

AURIO CLEBER
UNGARATTI:98739913015

Assinado de forma digital por AURIO
CLEBER UNGARATTI:98739913015
Dados: 2018.04.19 10:50:28 -03'00'